

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 014/2026.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.693.714/0001-23.

Senhor Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo tem o objetivo de dar suporte estrutural para o desenvolvimento das atividades de iniciação esportiva, de lazer e de competições municipais e regionais realizadas no Município, mediante parceria com o Departamento Municipal de Esportes, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pela referida associação.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 23 de fevereiro de 2026.

  
MOISES FERREIRA DE JESUS  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;  
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;  
MD. Presidente da Câmara;  
Câmara Municipal de Vereadores;  
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)





**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º 010/2026.

Câmara Municipal de Cotriguaçu  
Estado de Mato Grosso  
Aprovado por Unanimidade  
Em 23/03/2026

Presidente

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Atlética Cotriguaçuense, Nome Fantasia: ASAC Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.693.714/0001-23, com sede administrativa na Rua Geneci Castanha, S/N, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, conforme descrito no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), pagos em parcela única.

Parágrafo Único. Incumbe a Associação beneficiada, apresentar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o termino do presente termo de fomento.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos a Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC deverá apresentar:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabineteccotri@hotmail.com](mailto:gabineteccotri@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

## GABINETE DO PREFEITO

I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida pelo *site* da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Conselho Beneficiário, ou documento equiparado, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º A Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC para firmar o Termo de Fomento deverá estar previamente credenciada pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento que trata a presente Lei, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir a despesa com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária que será consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

## GABINETE DO PREFEITO

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 23 de fevereiro de 2026.

  
MOISES FERREIRA DE JESUS  
Prefeito Municipal em Exercício

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

Lei n.º \_\_\_\_\_/2026

CÓPIA DO OFÍCIO N.º 001/2026 DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA  
COTRIGUAÇUENSE - ASAC  
E  
PLANO DE TRABALHO

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinotecotri@hotmail.com](mailto:gabinotecotri@hotmail.com)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO ATLETICA COTRIGUACUENSE - ASAC  
CNPJ: 46.693.714/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:49 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **E56B.0683.56EE.1127**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.693.714/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO ATLETICA COTRIGUACUENSE - ASAC</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASAC</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R GENECI CASTANHA</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.330-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COTRIGUACU</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCAS.GUEDES.LGL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(66) 8458-5906</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/04/2022</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2026 às 17:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.693.714/0001-23  
**Razão Social:** ASSOCIACAO ATLETICA COTRIGUACUENSE - ASAC  
**Endereço:** RUA GENECI CASTANHA S/N / CENTRO / COTRIGUACU / MT / 78330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2026 a 04/03/2026

**Certificação Número:** 2026020321105821005911

Informação obtida em 20/02/2026 17:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0061740012

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 20/02/2026 Hora da emissão: 16:03:57

Nome/denominação do sujeito passivo: ASSOCIACAO ATLETICA COTRIGUACUENSE - ASAC  
CNPJ: 46.693.714/0001-23

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 20/04/2026.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TMT2TLM29LB2U22A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ATLETICA COTRIGUACUENSE - ASAC (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.693.714/0001-23  
Certidão n°: 11219522/2026  
Expedição: 20/02/2026, às 17:04:11  
Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO ATLETICA COTRIGUACUENSE - ASAC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.693.714/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## PLANO DE TRABALHO

### 1.DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COTRIGUAÇUENSSE		
CNPJ: 46.693.714/0001-23		
Endereço: Rua, Geneci Castanha Número: S/N		
Bairro: Centro	Cidade: Cotriguaçu	CEP:78330000
Telefone: (66) 984099908	Fax:	
Endereço Eletrônico:		
Conta Corrente nº: 11471-4	Agência nº: 0821	Banco: SICREDI
Nome do responsável: Eduardo Felipe Zimmermann Biensfeld		
CPI: 060.672.341-22		
Cargo/Função: Presidente		

#### 1- PROJETO

#### 2.1. PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR.

#### 2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO de 2026 a DEZEMBRO de 2026.

**2.3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:** A Associação Atlética Cotriguaçuense – ASAC é uma pessoa jurídica de constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, promocional, recreativo, de natureza esportiva, cultural e social, sem cunho político ou partidário, que desenvolve seus objetivos sociais em prol de toda coletividade local, sem distinção de raça, cor, sexo, posição social, credo político e religioso.

A ASAC foi fundada com o objetivo de fomentar o esporte local através das diversas modalidades existentes, assim busca democratizar e descentralizar a prática de atividades físicas no Município de Cotriguaçu-MT, proporcionando e influenciando a prática esportiva no Município.

**2.4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** Buscamos através deste projeto dar suporte estrutural para o desenvolvimento das atividades de iniciação esportiva, de lazer e de competições municipais e regionais realizadas em nosso município, através da parceria junto ao departamento municipal de esportes com a propositura de um calendário esportivo, que abranja todo o território do município, no intuito de levar esporte, lazer e entretenimento a todos os munícipes.

A Associação Atlética Cotriguaçuense – ASAC, objetivando estimular, identificar e reconhecer talentos, focando na aplicabilidade dos trabalhos, em sustentabilidade e no incentivo à criação voltada para a melhoria da qualidade de vida, bem-estar e inclusão social. O apoio do Poder Público ao Projeto Programa para Desenvolvimento do Desporto Amador será fundamental para o incentivo e o fortalecimento das diversas modalidades esportivas desenvolvidas em nosso município.

Tendo em vista a dificuldade de se realizar eventos necessitamos de parceria com o ente municipal, possibilitando assim o incentivo a prática esportiva no Município de Cotriguaçu, melhorando a qualidade de vida dos participantes, incentivando a comunidade local.

**2.5. OBJETO PRINCIPAL:** Descentralizar a responsabilidade da manutenção da disciplina nas competições municipais e auxiliar em atividades de iniciação esportiva e

de lazer, proporcionar ao ente público melhores condições para a execução de um calendário esportivo municipal.

## 2.6. Objetivo (s) Específico (s)

- 1- Contribuir com o aprimoramento técnico dos participantes, favorecendo a inclusão social;
- 2- Promover a integração entre membros da comunidade, com participação direta ou indireta deles;
- 3- Dar acesso à prática esportiva às comunidades;
- 4- Proporcionar uma opção de lazer para a comunidade;
- 5- Incentivo a prática esportiva de uma forma geral;

## 2.7. RELAÇÃO DAS DESPESAS

Plano de Trabalho – Relação das despesas/Vinculação			
ITEM/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Materiais esportivos diversos		R\$ 12.500,00	Contratação de Pessoa Jurídica;

## 2.8 PLANO DE APLICAÇÃO DO TERMO CONVÊNIO

TOTAL GERAL:		R\$ 347.480,00	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO DE CONVÊNIO			
NÚMERO PARCELA	DATA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA (R\$)	SALDO DO CONVÊNIO EM R\$
1	10/03/2026	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

A ASAC realizara prestação de contas única.

## 3. RESULTADOS ESPERADOS:

Aquisição de Material Esportivo para a prática esportiva no Município de Cotriguaçu.

## 4. PÚBLICO ALVO

Atletas do Município de Cotriguaçu que participam das diversas atividades esportivas e a população em geral (torcedores, entusiastas) das práticas esportivas.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Cotriguaçu, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

Cotriguaçu, 20 DE fevereiro DE 2026.

EDUARDO FELIPE  
ZIMMERMANN  
BIENSFELD:0606/234122

Assinado de forma digital por EDUARDO  
FELIPE ZIMMERMANN  
BIENSFELD:0606/234122  
Dados: 2026.02.20 16:44:10 -04'00'

EDUARDO FELIPE ZIMMERMANN BIENSFELD  
Presidente



ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA  
COTRIGUAÇUENSE – ASAC

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Rua Geneci Castanha, S/N, Bairro Centro, no município de Cotriguaçu/MT, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes, às dezesseis horas, reuniram-se os representantes das comissões que participam das competições locais, membros da equipe de arbitragem, representantes e funcionários da comissão técnica. A reunião iniciou com o Sr. Sergio Ferreira da Silva, supervisor de esportes dando as boas-vindas aos presentes, em sequência o Sr. Geovane Elias Rockenbach apresentou o Plano de Trabalho final de 2024 e o novo Plano de Trabalho de 2025 da ASAC e esclareceu como funciona o termo de fomento firmado entre Prefeitura Municipal e ASAC com a aprovação em forma de projeto de lei pela Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT. Em sequência o mesmo apresentou a prestação de contas da ASAC do ano de 2024, onde afirmou que a Prefeitura Municipal fez todos os repasses previstos para o ano que a ASAC não terá dificuldades de cumprir com todas as atividades previstas para este ano. Esclareceu ainda que a ASAC possui um caixa (venda de bebidas) para fins de realizar ou custear atividades relacionadas ao esporte. Na sequência realizou-se a eleição da nova diretoria da ASAC, ficando ela composta da seguinte forma: **PRESIDENTE:** Eduardo Felipe Zimmermann Biensfeld, RG sob nº 2234084-0 SESP/MT, CPF sob nº 060.672.341-22, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na linha Viera CDR 9, no município de Cotriguaçu/MT; **VICE-PRESIDENTE:** Leana Dessoy, RG sob nº 2922162-5 SSP/MT, CPF sob nº 067.528.441-43, brasileira, solteira, residente na Agrovila, Ouro Verde dos Pioneiros, Cotriguaçu/MT; **SECRETÁRIO GERAL:** Douglas Bento da Silva, RG sob nº 2632507-1 SSP/MT, CPF sob nº 056.362.071-40, brasileiro, solteiro, residente na Agrovila, Ouro Verde dos Pioneiros, linha Jaciara, Cotriguaçu/MT; **DIRETOR FINANCEIRO:** Jeffely Amorim Soares, RG sob nº 1446645 SESDC/RO, CPF sob nº 008.556.272-63, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 149, bairro Vila Nova, Cotriguaçu/MT; **CONSELHO FISCAL:** Titulares: Lindomar Brambila, RG sob nº 1838973-2, CPF sob nº 024.304.551-45, brasileiro, solteiro e convivendo em união estável, residente na rua Santa Catarina, Nº 89, Bairro Vila Nova, Cotriguaçu/MT. Andriago Moro, RG sob nº 22341722 SSP/MT, CPF sob nº 037.328.981-21, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Leonilda Silveira, Nº 30, bairro Jardim Primavera, Cotriguaçu/MT; Cleiton Nunes dos Santos, RG sob nº 3144659-0 SESP/MT, CPF sob nº 069.002.071-62, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Geneci Castanha, Nº 21, Bairro Centro, Cotriguaçu/MT; **SUPLENTE:** Crystian Luiz Rockenbach Isele, RG sob nº 2191462-1, CPF sob nº 043.081.411-92, brasileiro, solteiro, residente na Av. Tamburello, Nº 07, Centro, Cotriguaçu/MT. Vilson Henrique Mendes dos Santos, RG sob nº 2046384-7, CPF sob nº 039.304.981-70, brasileiro, solteiro, residente na rua 04 de julho, S/N, Jardim Primavera, Cotriguaçu/MT. Genivaldo Carlos Vieira, RG sob nº 16940016 SSP/MT, CPF sob nº 020.204.451-31, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. 20 de dezembro, Nº 580, Bairro Centro, Cotriguaçu/MT. Estabeleceu que o mandato da Diretoria Eleita será de 03 (três) anos, no período compreendido de 21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2027, com eleições trienais. Proclamando os resultados, a Diretoria tomou posse a seguir. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a Assembleia da qual, eu, Geovane Elias Rockenbach, na ausência do Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente eleito. A LISTA DE PRESENÇA dos da Assembleia segue anexada.

*Eduardo Biensfeld*

PRESIDENTE: EDUARDO FELIPE ZIMMERMANN BIENSFELD

*Geovane E. Rockenbach*

SECRETARIO DA ASSEMBLEIA: GEOVANE ELIAS ROCKENBACH

*Emerson Monteiro Javares*

OAB/MT 19.736/O



Lista de presença da reunião de eleição da Associação  
Atlética Cotriguaçuense ASAC

05/11/2024

- 1- Emanuel F. Z. Trindade
- 2- Anderson B. S. S. S. S.
- 3- Gilson Passalunghi
- 4- José de Jesus
- 5- Paulo Vetter
- 6- Anderson Luiz N. S. S. S.
- 7- Douglas Bento da Silva
- 8- Cláudio S. S. S. S.
- 9- ...
- 10- ...
- 11- ...
- 12- ...
- 13- ...
- 14- ...
- 15- ...
- 16- ...
- 17- ...
- 18- ...



Rycher Lacerda Gomes  
Tabelião Substituto  
Estado de Mato Grosso  
Cotriguaçu - MT

Rycher Lacerda Gomes  
Tabelião Substituto  
Estado de Mato Grosso  
Cotriguaçu - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registros

FD 61160 Cod. Ato(s) 107  
R\$95,65

Consulta [www.tjmt.gov.br/selos](http://www.tjmt.gov.br/selos)

Protocolado N° 1065 AVERBADO N° 03, A  
MARGEM DO REGISTRO PRIMITIVO N° 859 E  
REGISTRO do Livro A de PESSOAS JURÍDICAS em  
26/11/2024  
Selo Digital CFD 61160

Rycher Lacerda Gomes - Tabelião Substituto